DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 945

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6

Departamento de Recursos Humanos 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3.523, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Declara os dias de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **pontos facultativos**, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, **sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais**, os seguintes dias do exercício de 2026:

I – Dias 16;17 e 18 de fevereiro – Segunda, Terça e Quarta Feira – Carnaval;

II – Dia 20 de abril – Segunda Feira - Dia de Tiradentes/Aniversário de Bofete;

III – Dia 05 de junho – Sexta Feira – Corpus Christi;

IV – Dia 10 de julho – Sexta Feira – Revolução Constitucionalista;

V – Dia 08 de setembro – Terça Feira – Nossa Senhora da Piedade;

VI – Dia 24 de dezembro – Quinta Feira - Natal

VII – Dia 31 de dezembro – Quinta Feira – Ano Novo

Art. 2º Os pontos facultativos de que trata este Decreto **não se aplicam aos serviços públicos considerados essenciais**, tais como saúde, limpeza pública, segurança, transporte e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação do Diretor competente.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C5A00B3286F944AD8136230C9B2072D2

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Municipal deverão adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais durante os dias de ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto **não altera os feriados nacionais, estaduais ou municipais legalmente instituídos**, que continuarão a ser observados normalmente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bofete/SP, 12 de janeiro de 2026.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C5A00B3286F944AD8136230C9B2072D2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C5A00B3286F944AD8136230C9B2072D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/01/2026 10:03:19
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C5A00B3286F944AD8136230C9B2072D2

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 6085, de 13/01/26. DESIGNO o Sr Erick Alves de Castro, Contador da Prefeitura Municipal de Bofete, CRC n° 1SP 253934/0-4 e o Sr. Igor Dias Rosa, Diretor Municipal de Cultura, CPF 477.508.038-58, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Industria Criativa – Demanda SEMPAPEL 100544.

Bofete, 13 de janeiro de 2026.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal de Bofete/SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6086
De 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Retificação do período de férias da servidora constante na Portaria nº 6083/2026"

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período de férias da servidora constante na Portaria nº 6083/2026, publicada em 12/01/2026, por conter erro material na grafia do período de férias;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Retificar o período de férias da servidora onde se lê:

"12/02/206 a 04/02/2026"

leia-se:

"12/01/2026 a 04/02/2026",

mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete,13 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19DD3FEBD6EF434888141452D3210E89

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
19DD3FEBD6EF434888141452D3210E89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 13/01/2026 15:06:10
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/01/2026 15:31:11
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19DD3FEBD6EF434888141452D3210E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6087
De 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de férias.

Considerando que a servidora Sra. **GISLENY MARIA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Departamento**, respondendo interinamente pela **Diretoria de Assistência Social** desta municipalidade, gozará suas férias e mais abonadas entre 12 de janeiro à 09 de fevereiro do corrente exercício;

Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Servidora, Sra. **FRANCIELE CRISTINA LOPES**, **AUXILIAR DE SERVICOS SOCIAIS**, para acumular a função de responder pela **DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito a função.

Artigo 2° - Durante o período de substituição, o servidor deverá receber a diferença de salário-base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário-base entre a função do emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS SOCIAIS e DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12/01/2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 13 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18FF2E5DDE547179F1A4106122A0D06

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
18FF2E5DDDE547179F1A4106122A0D06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 13/01/2026 15:06:02
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/01/2026 15:28:40
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18FF2E5DDDE547179F1A4106122A0D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6088
De 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de férias.

Considerando que a servidora Sra. **VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **COORDENADORA DO PROCON,** desta municipalidade, gozará suas férias e mais abonadas entre 05 de janeiro à 29 de janeiro do corrente exercício;

Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Servidora, Sra. **PRISCILA EUNICE DE OLIVEIRA ANTUNES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** para acumular a função de **COORDENADORA DO PROCON** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito a função.

Artigo 2° - Durante o período de substituição, o servidor deverá receber a diferença de salário-base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário-base entre a função do emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e COORDENADORA DO PROCON.**

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/01/2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 13 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54FD89D1A4D44EAEB764B59B5892B286

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
54FD89D1A4D44EAEB764B59B5892B286

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 13/01/2026 15:06:06
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/01/2026 15:29:44
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54FD89D1A4D44EAEB764B59B5892B286